



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2752, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 38.747,62 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete mil e sessenta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 38.747,62 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2013.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

*Normal + Bg*  
**PUBLICADO**  
*Vol. 619*  
**2013/06/19**  
*Kaune*  
**Evandro Nunes**  
**Mestr. 41/3681 GPM**  
**Acessor de Gabinete**

ANEXO

**Decreto Número: 2752 DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0602.2781200471.023	257	4490.51.00	04		11.000,00	
0700.1236100522.060	331	3390.39.00	03		19.247,62	
2300.0412201132.172	563	3390.36.00	00		8.500,00	
0100.0412200032.010	010	3390.36.00	00	1.200,00		
0400.0412200102.027	069	3390.34.03	00	7.300,00		
0400.0412200122.032	089	3390.39.00	04	11.000,00		
0602.1545100441.070	239	4490.51.00	34	19.247,62		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>38.747,62</b>	<b>38.747,62</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

